



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



| PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROCESSO LEGISLATIVO |
|--------------------------|---|
| NÚMERO: _____/20____ | NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2022 |
| DATA: _____/_____/20____ | AUTOR: Ver. Joaquim Florêncio 04/11/2022 |
| DOCUMENTAÇÃO: | ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Nila Vieira da Silva. |
| AUTOR: | |
| ASSUNTO: | |

ENCAMINHAMENTO

| | | | |
|----|---|----|--|
| 1º | <i>em Presidência</i> | 4º | |
| | <i>em: 04/11/2022</i> | | |
| | <i>[Signature]</i> | | |
| | <i>[Stamp: Nela Souza Pereira Pontes, Diretora Legislativa]</i> | | |
| 2º | | 5º | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 3º | | 6º | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 33 / 2022

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à
Senhora Nila Vieira da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Nila Vieira da
Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM
FLORENCIO DA SILVA:43390943234
Dados: 2022.10.31 21:33:35 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio
JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Nila Vieira da Silva, natural de Sena Madureira-AC, veio para Rio Branco em 1992, em busca de melhoria de vida. Foi difícil separar-se da família, mas precisava estudar e garantir um futuro melhor para si.

Estudou, casou-se, teve filhos e durante sua jornada a vida não foi fácil e lhe pregou peças que lhe desafiaram. Coursou pedagogia e cada dia era um desafio, pois tinha que dar conta de casa, filhos, trabalho externo e todos os demais percalços que uma mãe enfrenta para criar e educar sua prole.

Enveredou no micro empreendedorismo, apesar das adversidades que o Estado oferece. No início da pandemia, em busca de subsistência, passou a costurar e hoje tem uma pequena marca sendo que isso a possibilitou conquistar sua casa própria, dar educação aos seus filhos e garantir honestamente o sustento de sua família.

Atualmente trabalha na atenção básica do município de Rio Branco e ama o que está a desenvolver. Tem verdadeiro afeto e gratidão por esse Município que a acolheu; onde ela formou sua família, concluiu seus estudos e hoje é feliz. Por isso, merece o título de cidadã Rio-branquense.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia do seu documento de identificação civil.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

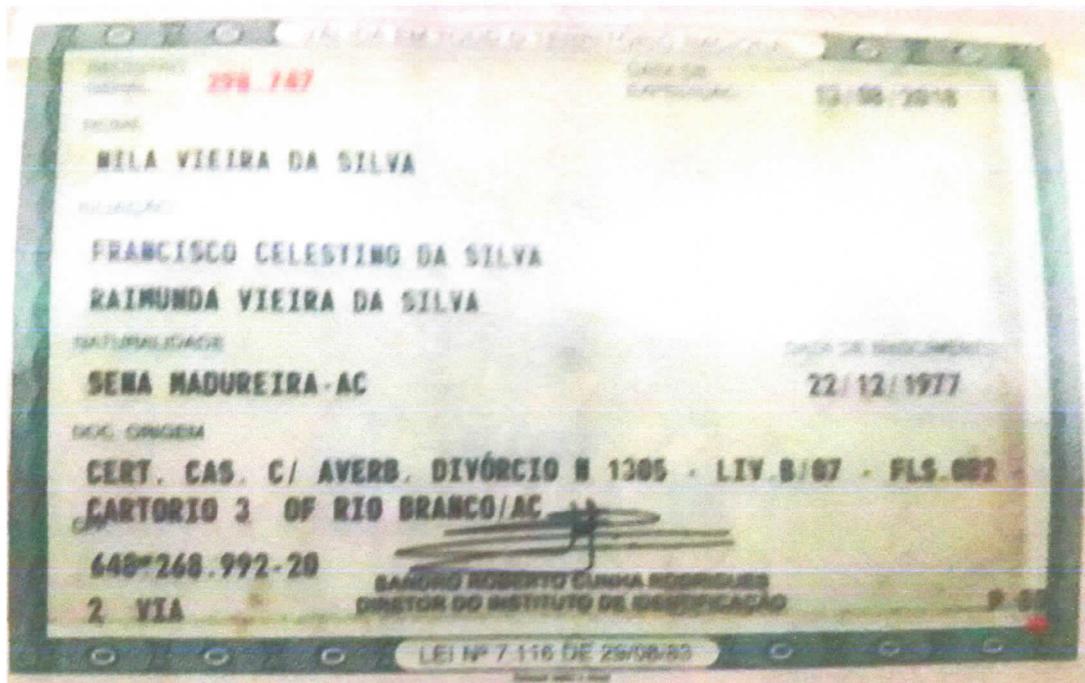
JOAQUIM FLORENCIO
DA SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM
FLORENCIO DA SILVA:43390943234
Dados: 2022.10.31 21:33:58 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022

AUTOR: Vereador Joaquim Florêncio

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Nila Vieira da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 4 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa